

(Papel timbrado da organização solicitante)

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO 2022

(PARA ENTIDADES DE ATENDIMENTO QUE FIZERAM ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO PARA 2022)

1. Identificação da Instituição (razão social da matriz)
 - 1.1 Identificação do Serviço/programa (Unidade executora)
 - 1.2 Endereço:
 - 1.3 Telefone:
 - 1.4 Site institucional:
 - 1.5 E-mail institucional:
 - 1.6 Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): (ou não se aplica)

2. Funcionamento: A unidade executora fica aberta quantas horas por semana?
 - Até 20 horas
 - De 21 a 39 horas
 - 40 horas
 - Mais de 40 horas
 - Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)
 - 2.1 Quais dias da semana a unidade executora funciona?
 - Segunda-feira
 - Terça-feira
 - Quarta-feira
 - Quinta-feira
 - Sexta-feira
 - Sábado
 - Domingo

3. Capacidade de atendimento:
Todas as metas de atendimentos estão preenchidas?

Capacidade de atendimento 2022	Metas executadas no exercício de 2021

4. DETALHAMENTO DO PROGRAMA/ SERVIÇO/BENEFÍCIO

- 4.1 Descrição da realidade do território de abrangência – diagnóstico (até 30 linhas).
- 4.2 Objetivo geral.
- 4.3 Objetivos específicos.
- 4.4 Infraestrutura.
- 4.5 Condições e formas de acesso de usuários e famílias e território de abrangência.
- 4.6 Público-alvo.
- 4.7 Capacidade de atendimento.
- 4.8 Estratégias metodológicas (descrever as estratégias/atividades a serem executadas, periodicidade e resultados esperados).

Estratégias/Atividades Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados

- 4.9 Articulação em rede (descrever os órgãos públicos e privados com os quais a Entidade se articula para a execução das atividades).

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade

- 4.10 Atividades de gestão operacional e sua periodicidade.

Atividades de Gestão	Periodicidade

- 4.11 Recursos Humanos (relacionar aqueles que atuarão no serviço/programa/benefício Socioassistencial, incluindo estagiários e voluntários, especificando a carga horária semanal no serviço descrito).

Função	Cargo	Formação	Carga horária	Regime

- 4.12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

- 4.13 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS (apontar a origem dos recursos financeiros que serão utilizados na execução das atividades).

Serviço/programa/benefício	Fonte dos Recursos (PÚBLICOS OU PRIVADOS)	Valor (R\$)

ASSINATURAS

PRESIDENTE

Nome:

Data: ____/____/2021

Assinatura: _____

COORDENADOR(A) TÉCNICO(A)

Nome:

Data: ____/____/2021

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome:

Data: ____/____/2021

Assinatura: _____